Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 299

de 04 de Agosto de 1978.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

O DOUTOR ORLANDO OMETTO, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, de acôrdo com a autorização mencionada no art. 4º letra "b" da Lei 432, de 03 de Novembro de 1977 (LEI ORÇAMENTÁRIA),

DECRETA:

Art. 1º = Fica aberto na contadoria Municipal, um crédito adicional, no valor de Cr$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente, assim discriminadas:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA CR.$
3.	PREFEITURA MUNICIPAL	
3.1.	SECRETARIA	
3.1.3.2.-00/03.07.0212.05	- Outros Serviços de Terceiros	65.000,00
4.	EDUCAÇÃO E CULTURA	
4.1.	ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	
3.1.2.0.-00/08.42.1882.10	- Material de Consumo	25.000,00
4.3.	CULTURA E ESPORTES	
3.1.2.0.-00/08.48.2472.14	- Material de Consumo -II-	1.000,00
5.	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
5.4.	LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.2.0.-00/10.60.3252.19	- Material de Consumo	2.500,00
5.5.	CEMITÉRIOS	
3.1.2.0.-00/10.60.3262.20	- Material de Consumo	2.500,00
5.9.	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
3.1.3.2.-00/16.88.5322.24	- Outros Serviços de Terceiros	15.000,00
6.	SAÚDE E SANEAMENTO	
6.1.	SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.2.0.-00/13.75.4272.25	- Material de Consumo - I -	7.500,00
3.1.2.0.-00/13.75.4282.25	- Material de Consumo - III -	15.000,00
3.1.2.0.-00/13.75.4312.25	- Material de Consumo - V -	5.000,00
3.1.3.2.-00/13.75.4282.25	- Outros Serviços de Terceiros	25.000,00
6.2.	FUNRURAL	
3.1.2.0.-00/13.75.4312.27	- Material de Consumo - II -	7.500,00

Art. 2º = O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de: I - Anulação parcial das seguintes ver-

segue:

verbas do orçamento vigente, na importância de Cr$ 117.000,00 (cento e dezessete mil cruzeiros), assim discriminadas:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA CR.$
3.	PREFEITURA MUNICIPAL	
3.1.	SECRETARIA	
3.1.3.1.-00/03.07.0212.05	- Remuneração de Serviços Pessoais ...	10.000,00
3.1.4.0.-00/03.07.0212.05	- Encargos Diversos	20.000,00
4.	EDUCAÇÃO E CULTURA	
4.1.	ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	
3.1.4.0.-00/08.42.1882.10	- Encargos Diversos	12.000,00
4.3.	CULTURA E ESPORTES	
3.1.1.1.-01/08.48.2472.14	- Pessoal Civil - II -	20.000,00
3.1.4.0.-00/08.46.2282.13	- Encargos Diversos	15.000,00
6.	SAÚDE E SANEAMENTO	
6.1.	SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.1.1.-01/13.76.4472.28	- Pessoal Civil	20.000,00
3.1.3.2.-00/13.76.4472.28	- Outros Serviços de Terceiros	20.000,00

II - Com o Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1977, na importância de Cr$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
EM 04 DE AGOSTO DE 1978.

Dr. Orlando Ometto
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixado no lugar de costume e encaminhado ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Dr. Luiz Roberto Cacerda dos Santos
Secretário